

**PORTARIA Nº 1377/2023**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 09 de julho de 2023 a 10 de julho de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.895.198-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 109.211.889-60, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 177/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2023.07.12 16:47:14 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2813 Página 133 Ano: XII

Data: 13/07/2023

- I - Presença de no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos classificados como microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente, conforme o caso; que possam atender às exigências do ato convocatório;
- II - Não se aplicam aos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, exceto nos casos previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei 14.133/2021; e,
- III - Não se aplicam, quando for desvantajoso à Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
- IV - Somente poderá ocorrer nas licitações exclusivas e nas com reserva de cotas, conforme artigo 48, I e III da lei complementar federal nº 123/2006.
- V - Deverá ser aplicado o limite de preferência definido pela Legislação Federal às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, desde que dentro do preço máximo previsto no edital.

#### Capítulo V Disposições finais

**Art. 9º** - As disposições deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação, ressalvada as previstas no capítulo III, que dependem da elaboração do plano anual de contratações (PAC).

**Art. 10** - Este Decreto entra em vigor em 12 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **doze** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e três**.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:299CC473

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1377/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

#### RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de julho de 2023 a 10 de julho de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.895.198-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 109.211.889-60, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 177/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:DE823321

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

#### LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2023; Proc. Administrativo: nº 043/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS. EMPRESAS VENCEDORAS: GEDIELSON PINTO DA SILVA- MEI; CNPJ: 35.739.822/0001-73; com o valor de R\$ 61.574,40 (sessenta e um mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME; CNPJ: 35.739.822/0001-73; com o valor de R\$ 29.318,40 ( vinte e nove mil e trezentos e dezoito reais e quarenta centavos); SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA - ME; CNPJ: 21.886.211.0001-43; com o valor de R\$ 30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta reais); MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE LISBOA - AGENCIAMENTOS; CNPJ: 30.755.898/0001-79; com o valor de R\$ 22.752,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais); DOTTI & DOTTI LTDA- ME; CNPJ: 23.540.902/0001-16; com o valor de R\$ 128.969,28 (cento e vinte e oito mil e novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) e LUIZ ANTONIO SATO JUNIOR - MEI; CNPJ: 46.852.477/0001-78; com o valor de R\$ 49.248,00 ( quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e oito reais). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preço, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 12 de julho de 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN** -  
Prefeita Municipal.

Publicado por:  
Ariovaldo Martins  
Código Identificador:4805230B

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 042/2021

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

Processo Administrativo nº 061/2021;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETAS E REALIZAÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS, EXAMES LABORATORIAIS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Araújo & Sabaini S/S Ltda, pessoa jurídica inscrita no CPF/CNPJ sob nº 78.038.338/0001-20, com sede na Av. Prefeito Moacyr Castanho, nº 1599, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná; CEP: 86.360-000; Representada pelo(a) (Sr.ª) Rosângela Teixeira Canhoto de Araújo, CPF:474.879.509-30, RG: 1.208.212-6, sita à Av. Prefeito Moacyr Castanho, nº 1599, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná; CEP: 86.360-000.

OBJETIVO: Alteração do Prazo Do Prazo de Vigência do Contrato, que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a prorrogação de prazo de vigência de 26 de julho de 2023 para 26 de julho de 2024.

, conforme Lei nº. 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei nº. 8.666/93.